



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 565/2025

Ver. Samuel da Farmácia – PSDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Que seja incluída no planejamento municipal a construção de uma passarela que assegure o acesso à beira-mar na Rua Livramento, em Magistério.

Justificativa

A solicitação tem como objetivo oferecer mais segurança e conforto às pessoas que utilizam esse trajeto para chegar à orla. A inexistência de uma estrutura adequada gera dificuldades de circulação, especialmente para idosos, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida, além de provocar impactos negativos no terreno arenoso e na vegetação local.

A execução da passarela contribuirá para a organização do fluxo de pedestres, preservação ambiental e valorização do espaço urbano, beneficiando tanto a comunidade residente quanto os visitantes. A iniciativa atende a uma demanda recorrente da região e reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura que promovam bem-estar e acessibilidade.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/10/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura: [Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 17 de dezembro de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/12/23
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Ass. 1533